

Decreto nº 5787/2021
De 06 de Julho de 2021

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme Anexo 1.

Art. 2º Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Julho de 2021.



NASSIB/KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 005787/21**

De 6 de Julho de 2021

Anexo 1**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO****23.01 - SM do Trabalho****2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho**

23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO 10.000,00

27 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**27.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento****2120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico**

27.01.22.661.0008.2.120-3.3.90.40.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO 4.000,00



DECRETO Nº 005787/21

De 6 de Julho de 2021

Anexo 2

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

2115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho

23.01.11.334.0018.2.115-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

27 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

27.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento

2120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico

27.01.22.661.0008.2.120-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº145/2021 - Data: de 06
de julho de 2021.